

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023/EVERESTE**

O Presidente do Conselho de Administração do INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE – associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada – Flávio de Souza Coutinho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

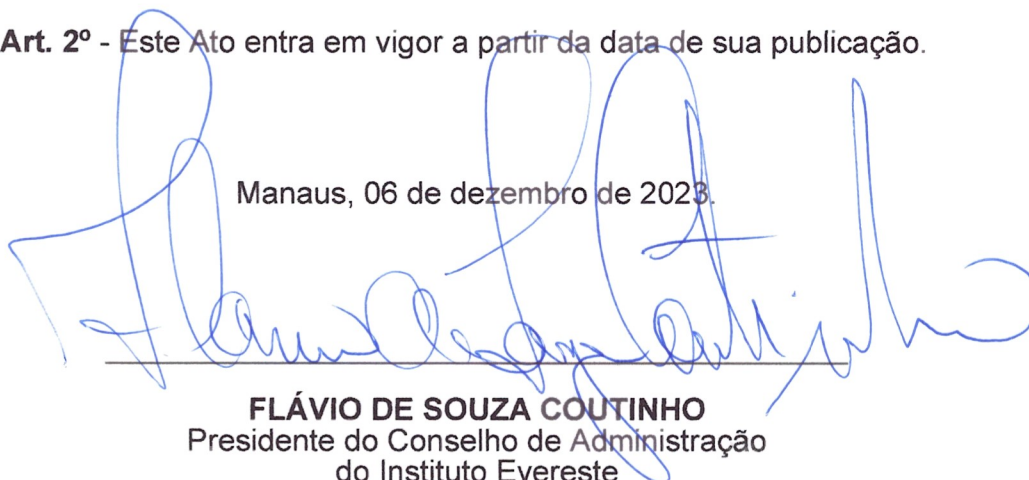
Considerando o disposto nos termos do Art. 22, inciso III e Art. 23 do Estatuto Social;

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o presidente **ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA**, matrícula 006, como **OUVIDOR-GERAL DO INSTITUTO EVERESTE**.

**Art. 2º -** Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Manaus, 06 de dezembro de 2023.



**FLÁVIO DE SOUZA COUTINHO**  
Presidente do Conselho de Administração  
do Instituto Evereste

